

JUSTIFICATIVA

O presente documento busca trazer a Câmara Municipal de Desterro do Melo e a tantos outros quantos possa interessar, justificativa para homenagem ao melense Paulo Henrique Cassiano de Fontgaland, eternizando seu nome em logradouro público municipal que faz congruência com a Rua Firmino Coelho, nas proximidades da residência de sua mãe, pai e irmã – o lugar onde o jovem cresceu e viveu grande parte de seus dias aqui neste Município.

Paulo Henrique Cassiano de Fontgaland, faleceu aos 05 dias do mês de abril do ano de 2013. Neto do comerciante, político e figura popular da sociedade melense, Guy de Fontgaland, Paulo Henrique também trazia consigo uma rara inteligência e facilidade em contribuir com a vida dos melenses - seja nas atividades escolares, nos grupos de apoio às ações da Igreja Católica ou, em especial, no dia a dia da Lira Nossa Senhora do Desterro, onde por vários anos foi músico atuante e mentor daqueles que ingressavam na Corporação, dando suporte, indistintamente, a todos os iniciantes. Paulo Henrique sempre amou e se dedicou às coisas de Desterro do Melo. Em São Paulo, cidade para onde se mudou para trabalhar e buscar sua graduação no curso de engenharia ambiental, viveu experiências enriquecedoras, chegando muitas vezes a demonstrar o seu interesse em empregar muito daquilo que estava absorvendo em prol de nosso Município, de seu patrimônio natural e das futuras gerações. Não houve tempo para uma mente tão brilhante e de personalidade tão acolhedora se dedicar uma vez mais às coisas da sua Terra tão querida. Paulo Henrique, no auge dos seus 23 anos de idade fez a sua passagem, deixando o seu exemplo, a sua demonstração de carinho à temas tão relevantes para o nosso Município. Ele contribuiu com a nossa história e deixa saudade... A nomeação desta Rua é, por parte desta Casa, uma singela homenagem à personalidades que, a exemplo de Paulo Henrique Cassiano de Fontgaland, engradeceram a vida dos melenses.

É a Justificativa que, pedimos acolhimento.

Desterro do Melo, 11 de maio de 2018.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 010/2018

**“Dispõe sobre Denominação
de Logradouro Público de Desterro do Melo – MG”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO – MG
aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada RUA PAULO HENRIQUE CASSIANO FONTGALAND a rua sem denominação que inicia na Rua Firmino Coelho, com 40 metros de extensão até o seu final.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Desterro do Melo, em 11 de maio de 2018.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE